

Decreto nº 461 de 19 de setembro de 1977.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar."

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de Novembro de 1976;

Decreta:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinados a reforçar a dotação: - 4020-08.42.188.1015-4.1.1.0 Obras Públicas - Construção da Escola de Campinópolis - Ampliação e Reforma de Escola Municipal de Trilmeiro Grau Diversas.

Artº 2º - O Crédito suplementar acima tem sua origem de recursos no Convênio firmado com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 60.000,00 em 13 de maio de 1977.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 19 de setembro de 1977.

Wilmar Peres de Farias.
Prefeito Municipal.